

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO Pregão Eletrônico Nº: 015/2022/CRSN
Processo: 6018.2022/0022643-0
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR 01

Cuida o presente do Pregão Eletrônico Nº 015/2022/CRSN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR 01.

Consigo que processado o certame, restou vencedora para o ITEM 04, a Licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – CNPJ 10.462.477/0001-42, havendo oferta de intenção e razões de recurso pela BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.680.592/0001-51,

onde alegam que o descritivo ofertado pelas três primeiras empresas colocadas, estão em desacordo com o Edital pois, não possuem bateria com 12 horas de autonomia estando em desacordo com o solicitado no Edital.

Informamos que no dia nove do mês de agosto de 2022, às 14 horas, reuniram-se na Sala dos Pregoeiros localizada na Rua Paineira do Campo, 902, bairro de Santana, os Pregoeiros, a Equipe de Apoio da 1ª CJL/CRSN, designados pela Portaria nº 008/2022/GAB-CRS-NORTE e o profissional da Área Técnica, a fim de analisar e julgar os Recursos sobre o Itens 04 do Pregão Eletrônico nº 015/2022/CRSN.

DA SÍNTESE:

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ora recorrente, manifestou previamente a intenção de recurso e apresentou as razões de recurso, contra a classificação da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, onde alega que:

“...As empresas ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELI, e RCORE INSUMOS MEDICOS foram classificadas no item 04 ofertando equipamento em desacordo com a prescrição do Edital, eis que o Eletrocardiógrafo, marca Alfamed ofertado pela arrematante e pela empresa segunda colocada não atende o solicitado em Edital, pois não possui Bateria para 12 horas de exame, a terceira colocada ofertou Eletrocardiógrafo marca Comen, modelo não informado, também não possui Bateria para 12 horas de exame, mesmo não informando modelo é sabido que nenhum modelo da marca Comen possui bateria com a autonomia mínima solicitada de 12 horas.”

Intimada a empresa recorrida na Sessão Pública, para apresentação de contrarrazões de recurso, a mesma deixou de apresentar as contrarrazões de recurso.

DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

A área Técnica, presente na sessão se manifesta da seguinte forma:

Quanto ao Recurso apresentado pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao Item 04, Eletrocardiógrafo, foi realizado nova análise e constatado que o equipamento ofertado no Item 04 pela empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, não atende ao solicitado no Edital bem como, as Empresas Segunda e Terceira colocadas para o Item em questão, pois nenhuma das empresas citadas atendem ao quesito “bateria para 12 horas de exame”, solicitado no Edital.

Se manifesta ainda:

“Aproveitando a fase recursal, efetuamos a reanálise dos Itens desse Pregão, onde também foi constatado que a empresa melhor classificada para o Item 03, ofertou Dermatoscópio Missouri - Ref 500/Led, informamos que após consulta ao site do Fabricante, o modelo ofertado 500/Led, oferece aumento de até 8 vezes, estando assim em desacordo com o Edital”.

CONCLUSÃO:

Diante tudo o exposto, esta comissão, com base na manifestação da Área Técnica, que verificou que os equipamentos ofertados para o Item 04 pelas empresas primeira, segunda e terceira melhores classificadas não atendem ao solicitado em Edital.

Esta CJL sugere:

CONHECER o recurso apresentado pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.680.592/0001-51, referente ao Item 04, Eletrocardiógrafo, vistos os pressupostos de admissibilidade, para no mérito **DAR PROVIMENTO**, para desclassificar a empresa recorrida, bem como a segunda empresa melhor classificada: LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELI – CNPJ 34.424.454/0001-01 e a terceira empresa melhor classificada: RCORE INSUMOS MEDICOS – CNPJ 38.714.672/0001-31, voltando o Certame à fase de Aceitação das Propostas, para dar prosseguimento às negociações do Item 04 com os Licitantes remanescentes.

Referente ao Item 03, com base na manifestação da Área Técnica, e no poder/dever de rever os Atos da Administração Pública, sugere voltar a Fase de Classificação para desclassificar a empresa melhor classificada e dar prosseguimento a negociação do Item com as empresas remanescentes.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

DESPACHO
Pregão Eletrônico Nº: 015/2022/CRSN
Processo: 6018.2022/0022643-0
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR 01

I. A vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Área Técnica, juntamente da 1ª CJL e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMS/SP/SMS/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G, Portaria nº 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018, DECIDO:

II. **RECEBER** o Recurso apresentado pela licitante BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI para o Item 07, já que preenchidos os pressupostos de admissibilidade para, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, para desclassificar a empresa recorrida, bem como a segunda empresa melhor classificada: LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELI – CNPJ 34.424.454/0001-01 e a terceira empresa melhor classificada: RCORE INSUMOS MEDICOS – CNPJ 38.714.672/0001-31, voltando o Certame à fase de Aceitação das Propostas, para dar prosseguimento às negociações do Item 04 com os Licitantes remanescentes.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PROCESSO: 6110.2019/0004389-5
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos em tela, em especial manifestação do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base na competência disposta no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, a fim de AUTORIZAR o ADITAMENTO ao Termo de Contrato nº 088/2019, firmado com a empresa LM Conservação Predial Ltda., pessoa jurí-

dica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 10.896.293/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de PRORROGA-LO a partir de 02/09/2022, período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sob o valor mensal de R\$ 21.726,61 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando, no montante global R\$ 260.719,32 (duzentos e sessenta mil setecentos e noventa e três reais e dois centavos), onerando-se, para o exercício de 2022, a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 - fonte de recurso nº 00 e Nota de Reserva nº 47.245/2022, sob o montante de R\$ 86.182,22 (oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), de modo que o valor remanescente onerará dotação própria de 2023.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 6410.2022/0009261-2 – Dispensa de Licitação, Art 24, inc. XVI, da Lei Federal 8666/1993.. Resumo do Termo de Contrato 26/SFMS/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para sustentação de TIC. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A CNPJ 43.076.702/0001-61. **Vigência:** 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.484.667,09.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2022.
Processo Sei : 6023.2022/0000865-0 **OBJETO** : Aquisição de 04 (quatro) licenças de 36 (trinta e seis) meses do Software Autodesk AutoCAD, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência. **RECORRENTE** : AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. **ATA DE JULGAMENTO.** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022, a Comissão Permanente de Licitação nº 01 se reuniu, com a finalidade de julgar o recurso administrativo interposto pela empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, nos autos do processo 6023.2022/0000865-0, onde se originou o Pregão Eletrônico 10/SMIT/2022. Deste modo, a empresa requer, através do pedido, o que segue, in verbis: “(...) o conhecimento provimento do presente recurso para que seja, declarada habilitada a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, diante do notório atendimento a todos os requisitos do edital.” **EM RESPONSA**, esta Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica se manifestam pelo prosseguimento do ato administrativo. Isto porque, em sede de Sessão Pública, foi identificada irregularidade no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (portal.datransparencia.gov.br) da empresa. Por conseguinte, a própria licitante, ao ser questionada, confirmou a informação. “(...) Sr. Pregoeiro, esta empresa encontra-se com penalidade de suspensão para contratar com a união. Considerando que este certame é da esfera Municipal podemos entender que não há impedimento vigente conforme entendimentos da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União”. Todavia, em consulta à Assessoria Jurídica da Pasta e, respeitando o entendimento jurisprudencial dos órgãos de controle do município, a inabilitação se deu com fulcro no parecer ementado sob o n.º 11.607 (Informação n.º 1.359/2012), da Procuradoria Geral do Município, que preceitua que o alcance da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 atinge todos os órgãos e entidades da Administração Pública, de todos os entes federativos. Sendo assim, não há que se falar em irregularidades, posto que, a deliberação da Pasta se deu em caráter estritamente objetivo, com fundamento legal e jurisprudencial da Procuradoria Geral do Município, que instrui os atos deste escopo no âmbito cabível. Deste modo e ante a todo o exposto, sugerimos que seja mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação nº 01 por seus próprios fundamentos, especialmente em atenção aos princípios e precedentes supramencionados. Submetemos o presente à apreciação para análise e se de acordo, e com a decisão da Comissão, remeta os autos a autoridade superior, para apreciação.

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico 10/SMIT/2022. **OBJETO** : Aquisição de 04 (quatro) licenças de 36 (trinta e seis) meses do Software Autodesk AutoCAD, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência. **RECORRENTE** : AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. I – **DESPACHO** . Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata de Deliberação e Julgamento da Comissão Permanente de Licitação nº 01, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** .

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425 - 27º andar - Centro - São Paulo-SP - CEP: 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 20/SMIT/2022** Processo 6023.2022/0001076-0 do tipo **MINOR PREÇO**, promovido para Aquisição de MÁQUINA DE CORTE A LASER para a rede FAB LAB LIVRE SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD), da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), no âmbito da Secretaria de Inovação Tecnologia – SMIT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital e respectivos anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, através da OC Nº 801018801002022OC00029, prevista para o dia 05/09/2022 às 10:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet através dos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas, no endereço da licitante acima mencionado no horário das 09h00 às 18h00, até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425 - 27º andar - Centro - São Paulo-SP - CEP: 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 20/SMIT/2022** Processo 6023.2022/0001076-0 do tipo **MINOR PREÇO**, promovido para Aquisição de MÁQUINA DE CORTE A LASER para a rede FAB LAB LIVRE SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD), da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), no âmbito da Secretaria de Inovação Tecnologia – SMIT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital e respectivos anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, através da OC Nº 801018801002022OC00029, prevista para o dia 05/09/2022 às 10:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet através dos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas, no endereço da licitante acima mencionado no horário das 09h00 às 18h00, até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425 - 27º andar - Centro - São Paulo-SP - CEP: 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 20/SMIT/2022** Processo 6023.2022/0001076-0 do tipo **MINOR PREÇO**, promovido para Aquisição de MÁQUINA DE CORTE A LASER para a rede FAB LAB LIVRE SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD), da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), no âmbito da Secretaria de Inovação Tecnologia – SMIT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital e respectivos anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, através da OC Nº 801018801002022OC00029, prevista para o dia 05/09/2022 às 10:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet através dos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas, no endereço da licitante acima mencionado no horário das 09h00 às 18h00, até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ASSUNTO: Concorrência do tipo Técnica e Preço - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo nas discipli-

nas de: (a) drenagem, (b) pavimentação, (c) geometria viária, (d) urbanismo, (e) sondagens, (f) paisagismo e (g) levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo (h) planilha orçamentária para licitação de obras, memória de cálculo e memorial descritivo, com vistas a permitir futura contratação das obras e implantação de sinalização viária para a implantação de 2 (dois) projetos de Vias Seguras (Estado e Imperador), 1 (um) projeto de Área Calma (Centro - República) e 3 (três) projetos de Ruas Completas (Cidade Tiradentes, Metalúrgicos e Brasília / Casa Verde), totalizando 6 (seis) projetos – Autorização para abertura da licitação.

I. **A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a ABERTURA** de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço**, cujo objeto é a “Concorrência do tipo Técnica e Preço - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo nas disciplinas de: (a) drenagem, (b) pavimentação, (c) geometria viária, (d) urbanismo, (e) sondagens, (f) paisagismo e (g) levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo (h) planilha orçamentária para licitação de obras, memória de cálculo e memorial descritivo, com vistas a permitir futura contratação das obras e implantação de sinalização viária para a implantação de 2 (dois) projetos de Vias Seguras (Estado e Imperador), 1 (um) projeto de Área Calma (Centro - República) e 3 (três) projetos de Ruas Completas (Cidade Tiradentes, Metalúrgicos e Brasília / Casa Verde), totalizando 6 (seis) projetos”, e **aprovo** a minuta de edital encartada no presente.

II. **Para o processamento do certame designo a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da Portaria nº 040/SMT.GAB/2022, tendo como Presidente o Sr. Eduardo Grácio Relva Dias, RF 733.533.4, e a Sra. Valéria Silva Gomes, Prontuário 124.313-6, na qualidade de Presidente suplente.**

COMUNICAÇÃO

Concorrência nº 005/SMT/2022
Processo nº 6020.2021/0046437-2
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
EXECUÇÃO: INDIRETA
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Destinação: Participação para todas as empresas isoladamente ou reunidas em consórcio de até 2 (duas) empresas

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT comunica que, torna pública a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO**, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo nas disciplinas de: (a) drenagem, (b) pavimentação, (c) geometria viária, (d) urbanismo, (e) sondagens, (f) paisagismo e (g) levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo (h) planilha orçamentária para licitação de obras, memória de cálculo e memorial descritivo, com vistas a permitir futura contratação das obras e implantação de sinalização viária para a implantação de 2 (dois) projetos de Vias Seguras (Estado e Imperador), 1 (um) projeto de Área Calma (Centro - República) e 3 (três) projetos de Ruas Completas (Cidade Tiradentes, Metalúrgicos e Brasília / Casa Verde), totalizando 6 (seis) projetos, conforme especificações constantes nos Anexos II, II.a, II.b e II.c do Edital.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 10h30 até as 11h do dia 14/10/2022, no Auditório do Edifício Alfredo Egydio, localizado na Rua Barão de Itapetinga, 18, térreo, Centro, São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: as 11h05 do dia 14/10/2022, no endereço citado acima.

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/g/personal/legdias_prefeitura_sp_gov_br/ef5hUn0fJCMth5D33Cck6b073HmrQC_-zLc3uZqkP4g?e=zvbc8z. Tendo em vista a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Edital e seus anexos deverão ser obtidos por meio eletrônico (download), nos endereços descritos acima.

As dúvidas devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação que as justifique, deverão ser efetuadas através do e-mail: smtlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br.

PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0015632-7

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Assunto: Aplicação de Penalidade – Cotação Eletrônica nº 008/2022-SMT - Aquisição de materiais de escritório – Atrás na entrega – TAMIREZ SOUZA SILVA

I. **A vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do artigo 18, §2º, inciso IX e artigo 54, inciso V do Decreto nº 44.279/03, APLICO** a empresa **TAMIREZ SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.845/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07 e 08 da Cotação Eletrônica nº 008/2022-SMT, para fornecimento de materiais de escritório, a pena de multa de 14% (quatorze por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho n. 30.136/2022, no importe de R\$ 86,88 (oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em razão do atraso 14 (quatorze) dias na entrega dos materiais, conforme justificativas constantes dos autos.

II. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, “f” e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para oferecimento de **RECURSO** contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, através do email: smtaj@prefeitura.sp.gov.br, ficando-lhe franqueada a vista do processo a representante da empresa, que poderá se solicitada através do citado email, no mesmo período. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 60.972/2021, alterado pelo Decreto nº 61.127/2022 nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010. O DAMSP correspondente poderá ser solicitado via email.

PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032219-7

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Agência Coranda TV e Publicidade Eireli.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação - ações destinadas à viabilização e promoção de ciclofaixa operacional e provisória, designada CICLOFAIXA DE LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO (CICLOLAZER SP) através de uma faixa segregada e sinalizada junto ao viário, operada aos domingos e feriados das 7hs às 16hs – Autorização para prosseguimento.

I. **A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, bem como anuência da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, AUTORIZO, nos termos do artigo 50 da Lei nº 14.223/06 e Decreto nº 52.062/10, a celebração do Termo de Cooperação com a AGÊNCIA CORANDA TV E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.775.880/0001-73, para a implementação de ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo.**

II. **aprovo**, por conseguinte, a minuta do Termo de Cooperação acostado aos autos sob docs. 069094154 e 069094223.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0004835-2
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de Avaliação Ambiental Complementar contemplando as etapas de Investigação Detalhada; Avaliação de Risco à Saúde Humana e elaboração de Plano de Intervenção para a área do antigo bota-fora Sezefredo Fagundes, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do Edital.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022 às 16h45, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022 e equipe técnica, para análise da documentação dos envelopes nº 02 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros, quanto a documentação de habilitação das empresas participantes acima mencionadas, conforme segue:

II) Após a devida análise da documentação apresentada e realização de diligências para esclarecimentos complementares, conforme disposto no Edital, foi **DECLASSIFICADA** a empresa **ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA – EPP**, pois, apesar dos serviços realizados na atestação inicial contemplarem Investigação Detalhada, Avaliação de Risco e Plano de Intervenção, o escopo da CAT não era compatível com o objeto da licitação, tendo sido realizada diligência para apresentação de documentação complementar, oportunidade na qual a empresa em questão apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem o correspondente Certificado de Acervo Técnico – CAT, além de referida atestação complementar não contemplar a realização de etapas de Investigação Detalhada, Avaliação de Risco e Plano de Intervenção, conforme exigência constante no Edital.

III) Em ato contínuo, após a devida análise, foram **HABILITADAS**, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital as seguintes empresas licitantes: 1º lugar: **AVATZ GEOLOGIA E ENG. AMBIENTAL E SEG. TRABALHO LTDA – EPP – R\$ 269.000,00** e em 2º lugar: **CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA – R\$ 299.805,01;**

IV) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2022/0004835-2. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº: 031/SVMA/2022
Processo nº: 6027.2022/0004563-9
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REATIVAÇÃO DO CLORADOR – INSTALAÇÃO DE DOSADOR DE CLORO COM SONDA NO POÇO ARTESIANO DO PARQUE ANHANGUERA, QUE ABASTECE O CENTRO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CEMACAS)

Às 10:01:10 horas do dia 17 de Agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - **OC: 80102801002022OC00033**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE POCOS E RESERVATORIO"AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO", SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE POCOS E RESERVATORIO"AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PR, EGAO ELETRONICO"
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas
Licitante
Ordem
Valor
Data/Hora
Situação
Justificativa
JM TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS EIRELI
1
600.000.000,0000
08/08/2022 00:00
Classificada
classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
L